

PORTARIA N° 1.776/2025

Concede férias ao servidor Estatutário do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Estatutário do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar N°. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Kesley Carlos Jorge da Silva	50.586.764-3 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Motorista II -Estat	2023\2024	07/07/2025 à 21/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09.07.2025 DE Nº 13358
UMUARAMA 09.07.2025
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS